



Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba
Conselho Estadual de Educação da Paraíba

RESOLUÇÃO Nº 185/2022

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO NO INSTITUTO EDUCACIONAL POLEGARZINHO, LOCALIZADO NA RUA FRANCISCO PEDRO DE ANDRADE, 603, COMERCIAL NORTE, NA CIDADE DE BAYEUX–PB, MANTIDO POR SUÊNIA VICTOR DA SILVA - ME – CNPJ 12.182.190/0001-94.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 119/2022, exarado no Processo nº 0031030-7/2019, oriundo da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, pelo período de 3 (três) anos, o Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano no Instituto Educacional Polegarzinho, localizado na cidade de Bayeux–PB, mantido por Suênia Victor da Silva - ME – CNPJ 12.182.190/0001-94.

Parágrafo único. Ficam convalidados os estudos dos alunos realizados até a data da publicação desta Resolução.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 28 de abril de 2022.